

Portaria nº 096/2023.

Tucumã-PA, 24 de fevereiro de 2023.

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **João Marcelo Bernardelli**, Matrícula nº 127075-3, Chefe de Divisão, como fiscal dos contratos da *Secretaria Municipal de Infraestrutura*.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 260_A de 24 de agosto de 2021.

Art. 4º. Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 24 de fevereiro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira

Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 24/02/2023.

